



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 007-B/2025 – CMA, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para função gratificada no âmbito da Câmara Municipal de Amapá.

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 29, Parágrafo único, incisos XX e XXVIII, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear JUCIANO ALMEIDA TAVARES, CPF nº 004.362.552-14, para a função gratificada de Chefe de Tecnologia e Informática – TI, da Câmara Municipal de Amapá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 31 de janeiro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 007-B/2025 – CMA**

A Portaria nº 010 de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amapá no dia 31 de janeiro de 2025 tem pela presente equívoco na sua digitação.

**Onde se lê:**

Artigo 1º - Nomear JUCIANO ALMEIDA TAVARES, CPF nº 004.362.552-14, para a função gratificada de Chefe de Tecnologia e Informática – TI, da Câmara Municipal de Amapá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de janeiro de 2025.

**Leia-se:**

Artigo 1º - Nomear JUCIANO ALMEIDA TAVARES para a função gratificada de Chefe de Tecnologia e Informática – TI, da Câmara Municipal de Amapá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2025.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos,  
17 de fevereiro de 2025.**

**Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá**